

PORTARIA Nº 041/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 25.3.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo Fiscal Titular do Contrato: Elaine Silva Moura de Amorim Fiscal Substituto do Contrato: Kelberth Oliveira dos Santos	Contrato nº 004/2021 – Certisign Certificadora Digital S.A.	Prestação de serviço de certificação digital para os servidores e para o Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE – MT, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo dispositivo para armazenamento de certificados digitais do tipo A3e A1 para e-CPF e e-CNPJ, com visitas técnicas sem custo extra para o atendimento dentro da instituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente